

99; Marmeleiro, 10 de junho de 2019.
Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações
Portaria 5.860 de 04/10/2018


CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe. As empresas habilitadas são as seguintes:
• Maurício Salmorini Eireli – CNPJ nº 33.214.635/0001-40;
Marmeleiro, 10 de junho de 2019.

Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações
Portaria 5.860 de 04/10/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2018-LIC
Vinculado ao Chamamento Público nº 006/2018

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 224/2019, elaborado pela Assessora Jurídica do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da empresa:
• Clínica Médica Cardiopreven Ltda - CNPJ nº 18.247.370/0001-93
A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação de 04 de outubro de 2018, conforme disponibilizado no Portal da Transparência do município ou ainda nos autos do processo.
Prazo: 1 (um) ano a contar a da data da assinatura do contrato.
Objeto: contratação de empresas para prestação de Serviços da Área de Saúde.
Marmeleiro, 10 de junho de 2019.
Jaimir Darci Gomes da Rosa
Prefeito

Jaimir Darci Gomes da Rosa
Prefeito


Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão
Paraná

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, toma público extrato de Contrato:
PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR e a empresa Instituto Aplicado do Em Gestão Pública
ESPECIE: Contrato nº 009/2019 – Processo de inexigibilidade nº 004/2019.
OBJETO: Prestação de serviço técnico e aperfeiçoamento dos Vereadores: José Carlos Kniphoff, Elenir Maciel e Servidoro: Iani Mara da Silveira no Curso "A Técnica Legislativa e a Elaboração da Lei com Qualidade" a ser realizado nos dias 06 a 07 de junho de 2019, na cidade de Francisco Beltrão, promovido pela empresa IAGP - Instituto Aplicado Em Gestão Pública.
PRAZO DE VALIDADE: 04 de julho de 2019.
VALOR TOTAL: R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados após apresentação da Nota Fiscal do tipo Eletrônica.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.0001.02001	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.
JOSE CARLOS KNIPHOFF
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Vitorino
Extrato do Contrato nº 194/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 69/2018: Partes Município de Vitorino CNPJ: 76.995.463/0001-00 e a empresa CENTRO OESTE COM. E INST. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 10593036000107 - objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 69/2018. Vigência: 23/09/2019. Dotação Orçamentária 72-82-96-97-98-99 - Valor total R\$ 133531,65. Vitorino, em 24/09/2018. Assinaturas Juarez Votri - Contratante Município de Vitorino - CENTRO OESTE COM. E INST. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

PERÓLA D'OESTE/PR, 10 de junho de 2019.
NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 75/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações;
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 54 da Lei Municipal de nº 771/2011.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder um adicional de 5% (cinco por cento) de quinquênio para o Servidor Público Municipal, o Senhor ANTONIO ROYER, ocupante do cargo em Provedor de Moratória I, do Grupo Ocupacional 04 - Serviços Auxiliares.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Junho de 2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ 2019
EDITAL Nº 02/2019
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2019
Nilson Engels, Prefeito do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES:
1.7 - Este Edital apresenta a oportunidade de inscrição para atuação como Jovem Aprendiz na área administrativa, para jovens com idade de quatorze (14) anos completos e até vinte e quatro (24) anos incompletos e regularmente matriculados e frequentando a escola (regular ou especial) caso não tenha concluído o Ensino Médio.
1.14 - As datas estabelecidas para execução do Processo Seletivo Simplificado ficam assim estabelecidas:
06.07.2019 - Prova Escrita;
08.07.2019 - Publicação do gabarito;
12.07.2019 - Publicação do Resultado Provisório;
15.07.2019 a 17.07.2019 - Apresentação de recurso pelos candidatos;
19.07.2019 - Publicação e Homologação do resultado final.
6.3 - Da realização das provas:
DATA: 06.07.2019 (Sábado), às 9h00min (fechamento dos portões às 8h45min).
LOCAL: Escola Municipal São Francisco de Assis.
ENDEREGO: Rua Uruguai nº 155, centro, Pérola D'Oeste/PR.
Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste-PR, em 07 de Junho de 2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 78/2019

SUMULA: Cancela Decreto.
Art. 1º. Fica CANCELADO, por razões de interesse público, o Decreto de nº 75/2019, o qual havia nomeado a Senhora MARIZANE THIESEN, para ocupar o Cargo de Provedor em comissão.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado com efeito retroativo a data de 04.06.2019 o decreto de nº 75/2019 e as disposições em contrário, Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de Junho de 2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 75/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações;
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 54 da Lei Municipal de nº 771/2011.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder um adicional de 5% (cinco por cento) de quinquênio para o Servidor Público Municipal, o Senhor ANTONIO ROYER, ocupante do cargo em Provedor de Moratória I, do Grupo Ocupacional 04 - Serviços Auxiliares.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Junho de 2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2017.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: ALDEMAR DE SOUZA
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 e Contrato de Prestação de Serviços nº 81/2017.
VALOR COM ADITIVO: R\$ 4.691,46 (quatro mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 27/05/2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2017.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: ADRIANO CHIARELLO - ME.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 e Contrato de Prestação de Serviços nº 82/2017.
VALOR COM ADITIVO: R\$ 5.027,79 (cinco e vinte sete reais e setenta e nove centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 27/05/2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2017.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: ADEMILSON KAPPELME.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 e Contrato de Prestação de Serviços nº 83/2017.
VALOR COM ADITIVO: R\$ 2.230,27 (dois mil duzentos e trinta reais e vinte sete centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 27/05/2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2017.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: LUCINE ANTONIO CAGOL ME.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 e Contrato de Prestação de Serviços nº 84/2017.
VALOR COM ADITIVO: R\$ 7.031,20 (sete mil e trinta e um reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 27/05/2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2017.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: ANDERSON ALEX DATTEIN E CIA LTDA.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 e Contrato de Prestação de Serviços nº 85/2017.
VALOR COM ADITIVO: R\$ 9.184,67 (nove mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).